



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0843/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC N° 0206/2024 de 12.11.2024 e 203/2024 de 06.11.2024, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Selma de Araujo Pinto Santos - CPF: 03 [REDACTED] 18 e Matrícula 1408**, Professora, o pagamento pela substituição, no período de 31.10.2024 a 08.11.2024 e 11.11.2024 a 25.11.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de novembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CNPJ: 084.028.744/0001-00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115100318.pdf
assinado por: idUser 395